

DECRETO Nº 278/92.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"ESTIPULA PREÇOS DE SERVIÇOS EXPLORADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 535/78,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam estipulados os seguintes preços para os serviços explorados diretamente pelo Município:

01- MATADOURO MUNICIPAL

(gado posto na mangueira do matadouro com direito de transporte até o açougue)

- a) abate de bovinos - por cabeça.....Cr\$ 58.586,00
- b) abate de suínos - por cabeça.....Cr\$ 39.930,00
- c) abate de outros animais - por cabeça.....Cr\$ 15.928,00

02- CEMITÉRIO MUNICIPAL

- a) Sepultamento em vala comum por cinco anos.....Cr\$ 39.930,00
- b) Sepultamento em terreno perpétuo.....Cr\$ 39.930,00
- c) Concessão de terreno perpétuo por m².....Cr\$ 399.542,00
- d) Exumação e transladação.....Cr\$ 239.701,00

03- REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, ENTULHO E DETRITOS

- a) por viagem ou carga.....Cr\$ 79.860,00

04- ALUGUEL DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- a) Pá carregadeira - por hora ou fração.....Cr\$ 177.529,00
- b) Motoniveladora - por hora ou fração.....Cr\$ 221.958,00
- c) Máquina de esteira - por hora ou fração.....Cr\$ 266.321,00

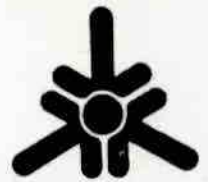
D) CAMINHÕES

- a) por quilômetros rodados.....Cr\$ 2.310,00
- b) por hora de serviço prestado e aterros.....Cr\$ 133.155,00

05- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

a) Terrenos Vagos

- 1ª Zona - por m².....Cr\$ 23.947,00
- 2ª Zona - por m².....Cr\$ 15.928,00
- 3ª Zona - por m².....Cr\$ 7.964,00



b) Terrenos Edificados

1ª Zona - por m2.....	Cr\$ 11.968,00
2ª Zona - por m2.....	Cr\$ 7.964,00
3ª Zona - por m2.....	Cr\$ 3.949,00

ARTIGO 2º- Os valores acima estipulados serão atualizados pela TR (Taxa Referencial) mensalmente, ou outro índice fixa do pelo Governo Federal.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de dezembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 116 a 116v.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/12/92

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
nº _____ de 31/12/92